



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 44/2016

Data: 05 de maio de 2.016.

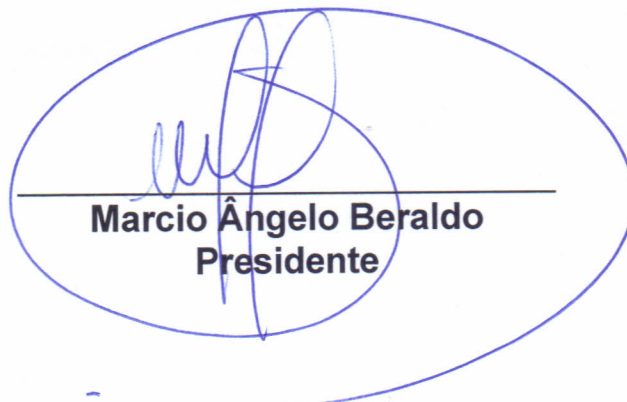
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Disciplinar Administrativo sob nº 334/2016, com fundamento no art. 241 da Lei Municipal nº 2.347/2011 (Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Largo)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aplicar penalidade de advertência disciplinar ao servidor público municipal **ADAM SILVÉRIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria 070/2015, por ter violado dever funcional previsto em Lei e Regulamento, fundamentado no processo administrativo 334/2016.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de maio de 2.016.



**Marcio Ângelo Beraldo**  
**Presidente**